



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 064/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição no período de 04 a 06 de março de 2019.

Câmara Municipal de Ipatinga 21 de fevereiro de 2019.

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 22 02 19.


GERÊNCIA DE PESSOAL